



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 6332/2008

Por despacho do Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 4 de Fevereiro de 2008, nos termos da alínea *b*) do ponto 1.1 do Despacho n.º 22 326/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 206 de 26 de Outubro, foi, Joaquim Guilherme Botelho Moreira Braga, técnico superior principal do Quadro Privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Centro, transferido para o Quadro Privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, com efeitos a 01 de Fevereiro de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Fevereiro de 2008. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho n.º 6228/2008

Ao abrigo do Regime Transitório, regulamentado no n.º 2 do artigo 22º da Portaria 1474/2007 de 16 de Novembro, o qual prevê a não aplicabilidade da realização da reunião preparatória prevista no n.º 4 para situações de conversão das Comissões Mistas de Coordenação em funcionamento em Comissões de Acompanhamento, mediante solicitação da Câmara Municipal de Nisa, determino:

Composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Nisa

Autoridade Nacional de Protecção Civil;
Instituto Geográfico Português;
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP;
Administração de Região Hidrográfica do Alentejo e Administração de Região Hidrográfica do Vale do Tejo, IP;
Direcção-Geral de Energia e Geologia;
Direcção Regional da Economia;
Turismo de Portugal, IP;
Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
Direcção Regional de Agricultura e Pescas;
EP — Estradas de Portugal, EPE;
Administração Regional de Saúde;
Direcção Regional de Cultura;
Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão;
Câmara Municipal de Crato;
Câmara Municipal de Castelo de Vide;
Câmara Municipal de Marvão.

A Câmara Municipal de Nisa assegurará no acompanhamento da Revisão do PDM a presença de um representante da Assembleia Municipal.

De acordo com o artigo 5º da Portaria, esta CCDR promoverá a publicação deste Despacho de constituição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Nisa em aviso no *Diário da República* e respectiva página da Internet, o qual produz efeitos a partir da data da sua publicação.

13 de Fevereiro de 2008. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.

Instituto Geográfico Português

Despacho n.º 6229/2008

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 24º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a decisão sobre a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia é comunicada por escrito aos interessados até 60 dias antes do seu termo.

Considerando que o Eng.º Geógrafo José Eduardo Guedes Gomes Saavedra cumpriu tempestivamente o estipulado no artigo 23º do sobredito